

Botucatu, 24 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 658, aprovado em Sessão Ordinária de 01/07/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador, Cula, através do qual solicita “realizar a fiscalização das empresas de serviço de transporte de entulhos, para que todas utilizem faixas refletivas nas caçambas.”.

Informamos que o órgão responsável pela fiscalização é a Guarda Municipal Ambiental, sendo assim solicito que este requerimento seja direcionado ao referido órgão.

Certo da atenção ao exposto acima, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Márcio Piedade Vieira
Secretário Municipal do Verde